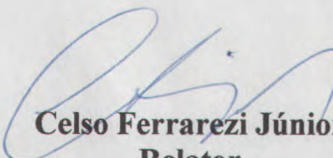
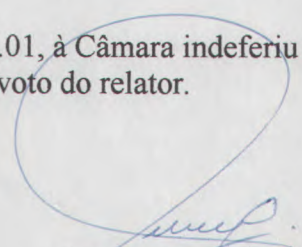
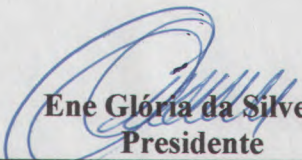


Conselho Superior Administrativo – CONSAD		Processo nº 23118.000096/2001-83
Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de Doutorado		
Interessado: Claudemir Leite da Silva		
Relator(a): Celso Ferrarezi Júnior		
Câmara: CPPMA	Parecer: 025/ CPPMA	
I – Análise:		
<p>Trata o presente processo do requerimento de prorrogação do afastamento do Prof. Claudemir Leite da Silva para cursar doutorado junto à Universidad de Habanas. Sua chegada à Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa dá-se em instância de recurso, por requerimento da chefia do Departamento de Psicologia encaminhado ao CONSEA. A Secretaria dos Conselhos Superiores, entendeu que se tratava de assunto pertinente ao CONSAD e não ao CONSEA e instruiu o processo a esta Câmara.</p>		
II - Parecer:		
<p>Diante do exposto e considerando novos fatos nos autos processuais, o relator é favorável à manutenção da decisão do Núcleo de Saúde.</p>		
 Celso Ferrarezi Júnior Relator		
III - Parecer da Câmara:		
<p>Na reunião do dia 14.05.01, à Câmara indeferiu o recurso do Departamento de Psicologia e aprovou por unanimidade o voto do relator.</p>		
 Mário Roberto Vênere Presidente		
IV - Parecer da Presidência:		
<p>A presidência em 14.05.01 homologa a conclusão da Câmara.</p>		
 Ene Glória da Silveira Presidente		